



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA n.º 2.007/2025**

**SÚMULA:** Nomeia os membros de Comissão de Processo Seletivo para contratação de pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Bandeirantes e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto em Lei n.º 4.025/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação por tempo determinado, por excepcional interesse público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da CF;

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1.º - Nomear os membros, abaixo relacionados, que irão compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação por excepcional interesse público, de profissionais para atuarem no atendimento das necessidades temporárias, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 57, X da Lei Orgânica do Município:

- Presidente: Juliana Moreira Durans – professora e Coordenadora do Centro Psicopedagógico – matrícula 3642;
- Membro: Claudia Socorro Gomes Nogueira – Professora – matrícula: 2378;
- Membro: Stela de Araújo – Professora – matrícula: 2455.



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

## *ESTADO DO PARANÁ*

§ 1º - O Presidente da Comissão organizadora deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo Simplificado, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

§ 2º - A Comissão organizadora deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Prefeito Municipal ao **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, a qual se tornará responsável pela convocação dos candidatos aprovados, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas.

Art. 2º Procede a nomeação da comissão de avaliação e examinadora do Processo Seletivo Simplificado para **CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS E VIGIAS**.

- Presidente: Cibele Gusmão Fontolan da Silva - Auxiliar Administrativo e Diretora do Departamento de Recursos Humanos - matrícula 1881;
- Membro: Leandro Eleutério - Motorista e Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária - matrícula 3457;
- Membro: Agnaldo Aparecido Beraldo - Motorista - matrícula 2040.

Art. 3º Caberá à referida Comissão a avaliação de Títulos e Documentos do Processo Seletivo para a contratação de professores mediadores nas instituições educacionais da rede municipal de Bandeirantes.

Art. 4º. As vagas a serem ofertadas constarão no instrumento de Edital, sendo que a ampliação somente ocorrerá com expressa autorização do Prefeito Municipal, nos limites da previsão orçamentária e desde que configurado o excepcional interesse público.

Art. 5º. O Processo Seletivo Simplificado deverá respeitar aos ditames do Art. 281 da Lei Complementar nº 173/2022, do art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 6º. Fica delegado ao **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** a publicação do Edital em site oficial.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2025.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal